



# ÓRGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Ano X | Edição eletrônica nº 2272 | Terça-feira, 12 de abril de 2022.

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	Secretaria da Fazenda.....	05
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	05
Secretaria de Administração .....	03	Secretaria de Educação.....	10
Divisão de Licitação.....	03	Secretaria de Assistência Social.....	17
Div. de Recursos Humanos.....	04	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	21

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 101/2022

Dá nova redação à Ementa e aos dispositivos que especifica do Decreto Municipal nº 125/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o disposto no §3º do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 79, de 16 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 42 e seguintes da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que trata do acesso ao mercado nas aquisições públicas e o artigo 30 da Lei Complementar Municipal nº 79, de 16 de dezembro de 2019;

#### DECRETA

**Art. 1º.** A Ementa do Decreto Municipal nº 125, de 20 de Julho de 2.016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração municipal.”*

**Art. 2º.** O artigo 1º do Decreto Municipal nº 125, de 20 de Julho de 2.016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:*

*I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;*

*II – ampliar a eficiência das políticas públicas; e*

*III – incentivar a inovação tecnológica.*

*§ 1º. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, a autarquia pública municipal e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.*

*§ 2º. Para efeitos deste Decreto, considera-se:*

*I – âmbito local – limites geográficos do Município de Cianorte;*

*II – âmbito regional – limites geográficos do Estado do Paraná;*

*III – microempresas e empresas de pequeno porte – os beneficiados nos termos do inciso I do caput do art. 13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e*

*IV – microempreendedor individual (MEI) – os definidos no § 1º, do art. 18-A, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

*§ 3º Admite-se a adoção de outro critério de definição de âmbito local e regional, justificadamente, em edital, desde que previsto em regulamento específico do órgão ou entidade contratante e que atenda aos objetivos previstos*

*no art. 1º.*

*§ 4º Para fins do disposto neste Decreto, serão beneficiados pelo tratamento favorecido apenas o produtor rural pessoa física e o agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estejam em situação regular junto à Previdência Social e ao Município e tenham auferido receita bruta anual até o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

**Art. 3º.** O artigo 13 do Decreto Municipal nº 125, de 20 de Julho de 2.016, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:*

*I – microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;*

*II – agricultor familiar se dará nos termos da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2.006;*

*III – produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;*

*IV – microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e*

*V – sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007 e do art. 4º da Lei Federal nº 5.746, de 16 de dezembro de 1.971.*

*§ 1º. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.*

*§ 2º. Deverá ser exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa, o que o tornará apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.*

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto neste Decreto aos processos com instrumentos convocatórios publicados antes da data de sua entrada em vigor.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.367, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Institui no Município de Cianorte a possibilidade e o direito aos municípes de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como pix e operações de cartão de débito e crédito.



A CAMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** É direito do contribuinte municipal ter acesso a meios e formas de pagamentos digitais para a quitação de débitos de natureza tributária e não tributária no município, como pix e operações de cartão de débito e crédito.

**Art. 2º.** Os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta da utilização do cartão de débito ou crédito ficarão exclusivamente a cargo do seu titular.

**Art. 3º.** Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias em prazo razoável, observando-se o parágrafo único do art. 1º desta Lei.

**Art. 4º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 5.368, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

Institui no âmbito do Município de Cianorte a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

**Art. 1º.** Institui no âmbito do Município de Cianorte a Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária, a ser realizada anualmente na 4ª semana de Maio, com os seguintes objetivos:

**I** - promover a conscientização da população sobre a competência tributária de cada ente federativo, o sistema de arrecadação tributária e a destinação dos valores arrecadados, o impacto dos tributos nos produtos e serviços, entre outros temas relacionados;

**II** - divulgar políticas públicas e medidas que conscientizem e auxiliem os micros e pequenos empresários quanto ao planejamento tributário;

**III** - promover debates, palestras e outros eventos que esclareçam sobre os tributos existentes, o sistema de arrecadação tributária e a destinação dos valores arrecadados, o impacto dos tributos nos produtos e serviços, entre temas relacionados.

**Art. 2º.** O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem do tema relativo ao sistema tributário, direito tributário, direito financeiro, planejamento tributário e temas relacionados, com vistas à implementação de atividades, palestras e afins que deem efetividade ao evento instituído por esta Lei.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal de Conscientização sobre a Carga Tributária passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cianorte.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 74/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear o Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário ANÍZIO MENARIM FILHO, RG 414.827-70 SSP/

PR e CPF/MF 566.321.189-68, como Gestor do Convênio a ser celebrado com Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), que tem como objeto pavimentação com blocos de concreto intertravados a ser realizada em trecho de 6.890 metros localizado na Estrada Pala.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de abril de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 75/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 17, da Lei Municipal nº 3.071, de 15 de abril de 2008;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear ANIZIO MENARIM FILHO, para no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário receber recursos financeiros e realizar despesas de pequeno valor, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n.º 3.071, de 15 de abril de 2008.

**Parágrafo único.** Na ausência da agente público indicada no *caput*, seja por motivo de férias ou licença, fica designada a servidora pública MARIANA DE SARGES MACHADO SILVEIRA, para cumprir as atribuições acima descritas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de abril de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 102, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

Efetua remanejamento entre órgãos da administração direta autorizado pela lei municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito suplementar, no valor de R\$ 958.200,00 (novecentos e cinquenta e oito mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

<b>Suplementação</b>			
15.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Públicos 15.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
15.001.04.122.0003.2.123.		Manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	
855 - 3.3.90.14.00.00	01000	Diárias - Civil	2.000,00
856 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	13.200,00
15.001.04.122.0004.2.126.		Manutenção da Garagem Municipal e Suas Dependências	
867 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	60.000,00
15.002.00.000.0000.0.000.		Divisão de Cons. Estradas e Vias Urbanas	
15.002.26.782.0021.2.127.		Administração, Conservação e Reparos de Estradas e Vias Urbanas	
881 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	33.000,00
882 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
15.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Serviços Municipais	
15.003.15.452.0022.2.128.		Administração, Conservação e Outros Serviços no Cemitério	
888 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	66.000,00
15.003.15.452.0022.2.130.		Conservação e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	
901 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	19.800,00
15.003.15.452.0022.2.131.		Manutenção da Divisão de Serviços Municipais	
911 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	13.200,00
15.003.15.452.0022.2.132.		Administração Distrital	
918 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	133.000,00
919 - 3.3.90.36.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.000,00
15.004.00.000.0000.0.000.		Divisão de Conservação de Obras	
15.004.15.451.0022.2.134.		Manutenção da Divisão de Conservação de Obras	
935 - 3.3.90.30.00.00	01000	Material De Consumo	300.000,00
936 - 3.3.90.39.00.00	01000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>958.200,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>Redução</b>			
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0004.2.026.		Encargos Gerais do Município	
166 - 3.3.91.97.00.00	01000	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	958.200,00
<b>Total Redução:</b>			<b>958.200,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



## Secretaria de Administração

### Div. de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 38/2022**, homologado em 04/04/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais médicos e fisioterápicos (aparelho de pressão, aparelho abdominal, kit de primeiros socorros) entre outros produtos correlatos para uso da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**  
Empresa: **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950**

Valor Homologado: **R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	55450	Aparelho Suporte para Abdominal: Material: aço-carbono, pintura epóxi. Dimensões do produto: Largura 53cm. Altura: 62,5 cm. Profundidade: 61,5 cm. Cabeceira com espuma e revestido de covin. As alças cobertas de espumas com apoios para os braços.	UN	4,0000	R\$ 372,00	1.488,00
6	57416	Bolsa térmica de compressa para gelo, flexível, Tamanho M. Diâmetro: 22 cm. Capacidade: 1200ml. COMPOSIÇÃO: Tecido externo: 100% poliéster. Tecido interno: 100% poliuretano. Tampa: ABS. Anel de vedação	UN	30,0000	R\$ 62,60	1.878,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 40/2022**, homologado em 05/04/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para instalação, com fornecimento de material, de forros, divisórias, portas e manta termo acústica com estruturas de PVC, gesso ou drywall.**

Empresa: **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 342.492,64 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
4	43770	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PORTA EM ESTRUTURA DE GESSO OU DRYWALL: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA COM DEMAIS DE VERNIZ SUAS DIMENSÃO 2,10X 0,80 CM OU 2,10X0,90 EM ESTRUTURA DE GESSO OU DRYWALL, INCLUSO BATENTES, FECHADURAS E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO DA MESMA. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO EM PAREDES JÁ EXISTENTES.	SVC	208,00	R\$ 850,48	176.899,84

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
5	43771	SERVIÇO DE ABERTURA EM ESTRUTURA DE GESSO OU DRYWALL INCLUSO VIDRO: REALIZAR ABERTURA EM ESTRUTURA DE GESSO ACARTONADO OU DRYWALL. COM INSTALAÇÃO DE VIDROS FIXOS, (INTERCOMUNICADORES, LISO), INCLUINDO PERFIS, BORRACHA, MASSA E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO ACABAMENTO DA ABERTURA. O FORNECEDOR SERÁ O RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO MATERIAL ANTIGO, EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO, DANDO DESTINAÇÃO FINAL AOS MESMOS, CASO A ADMINISTRAÇÃO NÃO SE INTERESSE PELOS MATERIAIS.	M²	360,00	R\$ 459,98	165.592,80

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 05 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 173/2021**, homologado em 07/04/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte**  
Empresa: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL S**

Valor Homologado: **R\$ 1.485,00 (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/02/2023

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
68	30831	Diazepam 5 mg lote com 1.000 comprimidos, em blister. BR0267195	LOT	27	R\$ 55,00	1.485,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 234/2022 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **VALTER MARTINS**, pessoa física, residente e domiciliado à Av. XV de Novembro, 297, apto 201, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade 1.587.715-4 inscrita no CPF sob nº **240.018.999-49**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 88/2021**.

**OBJETO:** **Aquisição de mudas de café visando atender o programa de revitalização da cultura cafeeira do Município de Cianorte.**

**VALOR: R\$ 190.550,00 (cento e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 30/06/2022**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/10/2022**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 01 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 238/2022 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV PERNAMBUCO, 180, ZONA 03, CEP 87209104, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **84.866.409/0001-85**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 152/2021**.





**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias em geral.

**VALOR:** R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO e VIGÊNCIA:** 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 40/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 83/2022**, concernente a **Contratação de empresa para instalação, com fornecimento de material, de forros, divisórias, portas e manta termo acústica com estruturas de PVC, gesso ou drywall.**

**II** - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **ESCAME & ESCAME LTDA** como vencedora dos **itens 1,2 e 6** no valor total de **R\$ 261.631,00** (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais); **F FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI** como vencedora do **item 3** no valor total de **R\$ 378.879,00** (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais); **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA** como vencedora dos **itens 4 e 5** no valor total de **R\$ 342.492,64** (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 05 de Abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 173/2021, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço Nº 47/2022**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **Cirúrgica Nossa Senhora Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.586.988/0001-80**, referente ao **item 93**, no valor **R\$ 657,00** (seiscentos e cinquenta e sete reais), com fundamento no Art. 12, § 4º do Decreto Municipal nº 017/07.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 173/2021, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I** - A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço Nº 40/2022**, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.802.002/0001-02**, referente aos **itens 68**, no valor **R\$ 1.485,00** (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais), com fundamento no Art. 12, § 4º do Decreto Municipal nº 017/07.

**II** - A adjudicação e homologação dos **itens 68** para a empresa vendedora **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no valor total de **R\$ 1.485,00** (um mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais).  
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de abril de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**Div. de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 393/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR, LEONARDO BONFANTE GRECO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR EM PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C 11 da tabela de vencimentos do Município, a partir de **15 de Março de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de Março de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 686/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 063/2022 de 01/04/2022, da Divisão de Receitas Diversas, da Secretaria Municipal da Fazenda,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **18/04/2022 a 20/04/2022** ao servidor público municipal **ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 107/2022 de 27 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 687/2022-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 029/2022 de 06/04/2022, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **11/04/2022 a 02/05/2022** ao servidor público municipal **VILMAR GOMES DA CONCEIÇÃO** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 024/2022 de 10 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 688/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 096/2022 de 04/04/2022, da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde,





**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **SAMYRA RODRIGUES SOARES SAMPAIO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, no período de **01/04/2022 a 15/04/2022**, devido à necessidade do Município.  
 Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**

**PORTARIA Nº 689/2022-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **KARINE CIRÍACO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no período de **01/04/2022 a 15/04/2022**, devido à necessidade do Município.  
 Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2022.

**MARCO ANTONIO FRANZATO**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº142 /2022**  
**PROPRIETÁRIO: VENCESLAU BARRETO**  
**ENDEREÇO: R: RONDONIA Nº632 BAIRRO: ZONA 04**  
**Z: 004 Q: 0050 D: 0011 CAD: 1- 4059600**

**11.abr..2022 16:45**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº143 /2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: AURORA CAVALCANTI DE MELO**  
**CPF/CNPJ: 387.708.739-68**  
**ENDEREÇO: JORDÃO Nº740 BAIRRO: ZONA 07**  
**CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R: JORDÃO Nº740 BAIRRO: ZONA 07**  
**Z: 007 Q: 0048 D: 0005 CAD: 1- 7081900**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3779-18/2022 na data de 21/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_\_ Horas.  
 Cianorte, 12 de Abril de 2022

Agente Fiscal:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Agente Fiscal: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA:  
 Flávia Peterlini  
 Chefe da Divisão de Fiscalização SEC/ADM  
 Portaria nº 177/2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Autuado: \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

**Secretaria da Fazenda**  
**Div. de Fiscalização**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº142 /2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: VENCESLAU BARRETO**  
**CPF/CNPJ: 044.394.739-20**  
**ENDEREÇO: AV PARAIBA Nº183 BAIRRO: ZONA 03**  
**CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R: RONDONIA Nº632 BAIRRO: ZONA 04**  
**Z: 004 Q: 0050 D: 0011 CAD: 1- 4059600**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3790-5/2022 na data de 25/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_\_ Horas.  
 Cianorte, 12 de Abril de 2022

Agente Fiscal:  
 Nome: Diogo Petrilli Peterlini  
 Assinatura do Agente Fiscal: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA:  
 Flávia Peterlini  
 Chefe da Divisão de Fiscalização SEC/ADM  
 Portaria nº 177/2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:  
 NOME: \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Autuado: Mudou-se

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
 Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº143 /2022**  
PROPRIETÁRIO:AURORA CAVALCANTI DE MELO  
ENDEREÇO: R: JORDÃO Nº740 BAIRRO:ZONA 07  
Z:007 Q: 0048 D:0005 CAD: 1- 7081900



11 04 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº144 /2022**  
PROPRIETÁRIO:ESPOLIO DE JOSE GARCIA CASADO  
ENDEREÇO: R: CULUENE Nº273 BAIRRO:ZONA 07  
Z:007 Q:0053 D:018R CAD: 1- 7091900



11 04 2022



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº144 /2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S: ESPOLIO DE JOSE GARCIA CASADO  
CPF/CNPJ: 617.618.009-06  
ENDEREÇO: CULUENE Nº278 BAIRRO:ZONA07  
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R: CULUENE Nº273 BAIRRO:ZONA 07  
Z:007 Q:0053 D:018R CAD: 1- 7091900

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3787-12/2022 na data de 24/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 12 de Abril de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:  
Nome: Diego Facchini Peterlini  
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:  
NOME: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:  
Flavia Peterlini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 145/2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

NOME/R.S:ESPOLIO DE ADEDI FERREIRA MOTA  
CPF/CNPJ: 019.213.459-00  
ENDEREÇO: R:JUQUIA Nº314 BAIRRO: ZONA 07  
CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

**DADOS DO IMÓVEL:**

ENDEREÇO: R: JUQUIA Nº314 BAIRRO: ZONA 07  
Z: 007 Q:0053 D: 0020 CAD: 1-7092200

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3787-13/2022 na data de 24/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 12 de Abril de 2022

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Agente Fiscal:  
Nome: Diego Facchini Peterlini  
Assinatura do Agente Fiscal

Autuado ou Representante legal:  
NOME: \_\_\_\_\_  
Assinatura do Autuado

TESTEMUNHA:  
Flavia Peterlini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria Nº 177/2022 SEC/ADM

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº145 /2022**  
**PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ADELI FERREIRA MOTA**  
**ENDEREÇO: R: JUQUIA Nº314 BAIRRO: ZONA 07**  
**Z: 007 Q:0053 D: 0020 CAD: 1-7092200**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº146 /2022**  
**PROPRIETÁRIO: ESPOLIO DE ARLINDA GOUVEA GOMES**  
**ENDEREÇO: R:NOVO HORIZONTE Nº211 BAIRRO: ZONA 07**  
**Z:007 Q:068A D:0004 CAD: 1-7121050**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº146 /2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: ESPOLIO DE ARLINDA GOUVEA GOMES**  
**CPF/CNPJ: 003.913.919-09**  
**ENDEREÇO:NOVO HORIZONTE Nº211 BAIRRO: ZONA 07**  
**CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R:NOVO HORIZONTE Nº211 BAIRRO: ZONA 07**  
**Z:007 Q:068A D:0004 CAD: 1-7121050**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3788-1/2022 na data de 24/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

*Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.*

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_ Horas.

Cianorte, 12 de Abril de 2022

**Agente Fiscal:**

Nome:

*Diego Facioli Ferreira*  
AGENTE FISCAL

Assinatura do Agente Fiscal

**TESTEMUNHA:**

*Flávia Peterini*  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria nº 177/2022 SEC ADM

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

Nome:

*Luiz Carlos de Souza*  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº147/2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: PATRICIA SOUZA ORTEGA**  
**CPF/CNPJ: 057.053.039-39**  
**ENDEREÇO: R. ALVARES CABRAL Nº362 BAIRRO: ZONA 01**  
**CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R: GUARANI Nº362 BAIRRO: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI**  
**Z:019 Q: 0014 D:0018 CAD: 1-19034400**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3785-1/2022 na data de 21/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

*Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.*

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_ Horas.

Cianorte, 12 de Abril de 2022

**Agente Fiscal:**

Nome:

*Diego Facioli Ferreira*  
AGENTE FISCAL

Assinatura do Agente Fiscal

**TESTEMUNHA:**

*Flávia Peterini*  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria nº 177/2022 SEC ADM

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

**Autuado ou Representante legal:**

Nome:

*Mudou-se*  
Assinatura do Autuado

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br







**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº147 /2022**  
**PROPRIETÁRIO: PATRICIA SOUZA ORTEGA**  
**ENDEREÇO: R: GUARANI Nº362 BAIRRO: CONJUNTO OVIDIO FRANZONI**  
**Z:019 Q: 0014 D:0018 CAD: 1-19034400**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº148 /2022**  
**PROPRIETÁRIO:ESPOLIO DE ANTONIO LANGOWSKI**  
**ENDEREÇO: R: ALVARES CABRAL Nº870 BAIRRO: ZONA 01**  
**Z:001 Q:0022 D:0009 CAD: 1- 1042100**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº148 /2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: ESPOLIO DE ANTONIO LANGOWSKI**  
**CPF/CNPJ: 127.391.899-15**  
**ENDEREÇO:R:ALVARES CABRAL Nº870 BAIRRO: ZONA 01**  
**CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R: ALVARES CABRAL Nº870 BAIRRO: ZONA 01**  
**Z:001 Q:0022 D:0009 CAD: 1- 1042100**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3805-1/2022 na data de 28/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 12 de Abril de 2022

**Agente Fiscal:**  
Nome: Diego Farioli Bertoldi  
*Assinatura do Agente Fiscal*

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: Imovel desabitado  
*Assinatura do Autuado*

**TESTEMUNHA:**  
Flavia Peterini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria nº 177/2022 - SEC/ADM

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (41) 3619-6200 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Divisão de Fiscalização

**AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº152 /2022**

**DADOS DO AUTUADO:**

**NOME/R.S: JOSE FATIMO BESSANI**  
**CPF/CNPJ: 278.356.699-00**  
**ENDEREÇO:FLORIDA Nº181 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTURY PARK**  
**CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ**

**DADOS DO IMÓVEL:**

**ENDEREÇO: R:DRAGÃO Nº132 BAIRRO: JARDIM CEU AZUL**  
**Z:044 Q:0008 D: 0016 CAD: 1-44014600**

**DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:**

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3793-47/2022 na data de 23/03/2022.**

**DO PROCESSO DE EXECUÇÃO**

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 343,04**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO** fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

**DATA E ASSINATURAS:**

Às \_\_\_\_ Horas.  
Cianorte, 12 de Abril de 2022

**Agente Fiscal:**  
Nome: Diego Farioli Bertoldi  
*Assinatura do Agente Fiscal*

**Autuado ou Representante legal:**  
NOME: Ausente G1 Cocho  
*Assinatura do Autuado*

**TESTEMUNHA:**  
Flavia Peterini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria nº 177/2022 - SEC/ADM

**OBSERVAÇÕES:**

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR  
Fone/Fax: (41) 3619-6200 – (41) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 152/2022 PROPRIETÁRIO: JOSE FATIMO BESSANI ENDEREÇO: R. DRAGÃO Nº132 BAIRRO: JARDIM CEU AZUL Z:044 Q:0008 D:0016 CAD: 1-44014600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº153 /2022 PROPRIETÁRIO: DENISE HOMIAK ENDEREÇO: R.PARECIS Nº859 BAIRRO: ZONA 06 Z: 006 Q:0007 D:001R CAD: 1- 6013600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº153 /2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: DENISE HOMIAK CPF/CNPJ: 003.528.719-54 ENDEREÇO: R. MANOEL DA NOBREGA Nº184 BAIRRO: ZONA 01 CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R.PARECIS Nº859 BAIRRO: ZONA 06 Z: 006 Q:0007 D:001R CAD: 1- 6013600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 3803-2/2022 na data de 24/03/2022.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 343,04, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

As \_\_\_\_ Horas. Cianorte, 12 de Abril de 2022

Agente Fiscal: Nome: Paulo Tacuati Pereira Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Maria Peterlini Chefe da Divisão de Fiscalização Portaria Nº 1777/2022 SEC/ADM

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal: NOME: Manoel de

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br

Form of Aviso de Recebimento (AR) with stamps and handwritten notes, including 'CIVIL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE' and 'SE/PR'.

Form of Cartão de Registro de Entrega (RE) with stamps, including 'CARTÃO DE REGISTRO DE ENTREGA' and 'AO REMETENTE'.

Form of Vistoria Fiscal (Fiscal Inspection) with checkboxes for 'AO AGENTE FISCAL' and 'VISTORIA FISCAL'.







MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3729-9/2022  
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:  
Nome / Razão Social: JAIR JOSE GRIGORIO  
CPF/CNPJ: 235.360.639-34  
Endereço: R. CAMPO SALES, 404  
Bairro/Zona: ZONA 07 Compl.:  
Cidade: Maringá - PR CEP: 87020-080

DADOS DO IMÓVEL:  
Endereço: MURICI, Nº 377  
Bairro: ZONA 04  
Zona: 004 Quadra: 057A Data: 0008 Cadastro: 1 - 4082600

PRAZO E INFRAÇÃO:  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ EMISSÃO: 09/03/2022

Flavia Peterini  
Chefe da Divisão de Fiscalização  
Portaria nº 177/2022, SEC/ADM

*[Assinatura]*  
ASSINATURA

AGENTE FISCAL

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:  
CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 3863-21/2022  
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:  
Nome / Razão Social: VANDERSON CASAGRANDE  
CPF/CNPJ: 028.570.589-00  
Endereço: R. SANTA HELENA, 136  
Bairro/Zona: JARDIM SAO FRANCISCO Compl.:  
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87207-164

DADOS DO IMÓVEL:  
Endereço: SANTA MARIANA, Nº 334  
Bairro: JARDIM SANTA ANA  
Zona: 063 Quadra: 0003 Data: 01RA Cadastro: 1 - 63002910

PRAZO E INFRAÇÃO:  
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público (calçada) e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:  
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 343,04 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 11/4/2022 EMISSÃO: 07/04/2022

Osório Marinho Cavalcini  
Agente Fiscal  
Portaria nº 069/2023

Mudou-se

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:  
 Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:  
CAPINOU  Sim  Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200  
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Educação

PORTARIA 01/2022 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo chefe do Poder Executivo por meio do Art. 27 do Decreto nº 266/2021, e CONSIDERANDO o resultado do Concurso de Remoção de Professores, Professores Especialistas, Professores de Educação Física e Educadores Infantis de 30 e 40 horas, da Rede Municipal de Ensino, realizado em dezembro de 2021 e anteriores;

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria 02/2021 – SME.

Art. 2º - Lotar nas Instituições Públicas Municipais de Ensino, os profissionais do Magistério Público Municipal que escolheram vagas definitivas em Concurso de Remoção.

Art. 3º. Ficam lotados na Instituição de Ensino e no turno, escolhidos em Concurso de Remoção, observado o caráter definitivo das vagas, os servidores listados nos anexos:

ANEXO I – CARGO: PROFESSOR ESPECIALISTA;

ANEXO II – CARGO: PROFESSOR;

ANEXO III – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA;

ANEXO IV – CARGO: EDUCADOR INFANTIL 30 HORAS;

ANEXO V – CARGO : EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 31 de março de 2022.

Kelly Cristine Werdenberg Rodrigues  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OCUPANTES DE VAGAS DEFINITIVAS

QUADRO ATUALIZADO PELO CONCURSO DE REMOÇÃO

REALIZADO EM DEZEMBRO DE 2021

ANEXO - I: PROFESSOR ESPECIALISTA

NOME	ADMISSÃO	ESCOLA	TURNO
Cleide Neri de Souza	03/03/1997	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Luci Andreato Mendes	02/03/1998	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Maria Augusta Pastan	01/04/1996	Esc. Mun. Lídia Usuy Ohi	Manhã
Marileide Ap. Teixeira Pinto	01/04/1996	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Manhã
Vanda Tenório de Albuquerque	01/04/1996	Esc. Mun. Lídia Usuy Ohi	Manhã

ANEXO - II: PROFESSOR

NOME	ADMISSÃO	ESCOLA	TURNO
Adesilda Maria Cruz Rombaldo	05/03/2007	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Adriana de Lima Gimarel	15/03/2010	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã
Adriana Maria de Melo Ferrari	05/03/2012	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã
Adriana Martines P. Zani	02/05/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Adriana Zacarias Conceição	31/08/2007	Esc. Mun. Lídia Usuy Ohi	Manhã
Aide Candido da Silva	02/08/2011	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde
Aide Candido da Silva	11/08/2014	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Alana Angelica Camozi	02/05/2013	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Manhã
Alana Angelica Camozi	02/03/2018	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde
Alessandra C. Cavalcante Rigoldi	01/02/2006	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã
Alekssandra Serafim	02/04/2018	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Tarde





Alexandra Fermino Gomes de Andrade	20/07/2011	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã	Claudia Fernandes Barros	02/09/2002	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Alexandra Fermino Gomes de Andrade	02/03/2018	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Claudia M. Zan Meneguim	01/02/2007	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Aline Franciele Serafim	01/03/2002	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã	Claudia Regina Ferreira	01/04/2009	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Aline Franciele Serafim	10/03/2009	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde	Claudia Regina Rinaldi	08/04/2013	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde
Aline R. de Almeida de Oliveira	04/06/2018	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Tarde	Claudia Roberta Amorim P. Stefane	01/08/2002	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde
Ana Lucia de Souza Stoco	04/08/2008	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Claudia Roberta Amorim P. Stefane	16/04/2007	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Manhã
Ana Maria de Oliveira da Silva	10/03/2009	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Claudia Roberta da Silva Pichiteli Bianco	11/08/2014	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde
Ana Maria Gomes de Souza	10/03/2009	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã	Claudio Madureira de Andrade	01/03/2002	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã
Ana Maria Gomes de Souza	09/04/2012	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde	Cleide dos Santos G. Fonseca	14/05/2018	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde
Ana Maria Reginatto Pattero	09/04/2012	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde	Cleison Santos Gonçalves	09/05/2016	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde
Ana Paula S. Cabeleira Teixeira	01/10/2007	Esc. Mun. Gonçalves Moreno Gutierrez	Manhã	Clenia R. de Almeida Andrade	15/05/2007	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Ana Paula S. Cabeleira Teixeira	04/09/2012	Esc. Mun. Gonçalves Moreno Gutierrez	Tarde	Cleusa de Moraes	08/10/2012	Esc. Mun. Gonçalves Moreno Gutierrez	Tarde
Anderson Olivares do Nascimento	18/03/2013	Esc. Mun. Gonçalves Moreno Gutierrez	Manhã	Creuza Alves Pereira Oliveira	15/02/2006	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Andrea Bacarim Faria	13/08/2007	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã	Cristiane Fudally de Souza	02/03/2018	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Andrea de Azevedo O. Gonçalves	03/09/2007	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã	Daiane Aparecida Rossi Doro	19/02/1997	Esc. Mun. Cecilia Sato	Manhã
Andrea Menegazzi Gonzales	21/05/2012	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã	Daiane Aparecida Rossi Doro	01/03/2007	Esc. Mun. Cecilia Sato	Tarde
Andrea Menegazzi Gonzales	02/03/2018	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde	Daiane de Col do Nascimento	18/04/2013	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Manhã
Andreia C. Polpeta Bondezan	01/04/2009	Esc. Mun. Lucia Moro	Manhã	Dali Pereira da Silva Paes	01/02/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Andreia Coelho Bastos Dalmagro	10/03/2009	Esc. Mun. Lucia Moro	Manhã	Dalma Luro de L. Goncalves	07/02/1994	Esc. Mun. Cecilia Sato	Manhã
Andreia Filipim	02/09/2002	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Dalma Luro de L. Goncalves	01/04/1996	Esc. Mun. Cecilia Sato	Tarde
Andreia Filipim	12/03/2007	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Daniela Bessani Silva	22/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Angelita Luiza O. Mansotti	01/02/2007	Esc. Mun. Gonçalves Moreno Gutierrez	Manhã	Daniela Pereira Barboza Silva	09/04/2012	Esc. Mun. Gonçalves Moreno Gutierrez	Manhã
Antonia Francheti Valloto	07/02/1994	Esc. Mun. Cecilia Sato	Tarde	Daniele A. Caldeira Lonardoni	10/03/2011	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Aurelia Francisca Alves da Silva Berto	10/03/2011	Esc. Mun. Cecilia Sato	Tarde	Danielle Cristina S. Nascimento	15/03/2010	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde
Auricelia de Lima	01/03/2002	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde	Danielle Cristina S. Nascimento	01/06/2009	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Manhã
Bruna da Silva Paes	15/09/2014	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Daniele Jaqueline Alves Ribeiro	21/05/2021	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde
Carlos Henrique Miranda Vieira	04/05/2015	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Tarde	Deisy D. Dolemba da Silva	16/05/2012	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã
Carmem Aguera Munhoz Rodrigues	20/08/2012	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde	Diva Alves da Silva	15/03/2018	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã
Carmen Cabrera Marangon	01/03/2002	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã	Edenise Cristina Pinati	01/02/2006	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde
Celina Batista de O. Silva	09/04/2012	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Edenise Cristina Pinati	02/08/1993	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Cibelt Saviani	01/02/2006	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde	Edilene Fátima Silva	07/02/1994	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Cícera da Silva	01/06/2015	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Manhã	Edilene Fátima Silva	01/02/2006	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde
Cintya Silveira Rodrigues	02/03/2018	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde	Edileuza de Souza Reis	07/10/2002	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Claudia Fernanda Silva	09/04/2012	Esc. Mun. Gonçalves Moreno Gutierrez	Tarde	Edileuza de Souza Reis	01/02/2005	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde



Edlaine Santiago Berto	02/05/2006	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã	Francieli Abel Comar	18/03/2013	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã
Edlaine Santiago Berto	14/03/2011	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde	Francieli Bonhoti de Moura	11/06/2012	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde
Edna Ribeiro de Jesus Neves	21/05/2012	Esc. Mun. Gonçalo M. Gutierres	Manhã	Francisco J. Vinhais	07/02/1994	Esc. Mun. Cecília Sato	Manhã
Elaine Cristina de O. Martins	01/03/2002	Esc. Mun. Cecília Sato	Manhã	Francismare Rodrigues Souza	15/02/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Elaine Cristina de O. Martins	19/09/2005	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde	Gastão E. Lemes dos Santos	01/10/2013	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Tarde
Eliane Aparecida Lopes	01/04/1996	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Manhã	Gecimara Bersani Garcia Galvão	12/09/2005	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã
Eliane Aparecida Lopes	01/03/2002	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde	Gecimara Bersani Garcia Galvão	11/04/2011	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde
Eliane Mercado Berto	01/03/2002	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde	Gisele Ap. de Moraes Gambaroto	10/03/2011	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã
Eliane Mercado Berto	14/06/2004	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã	Gisele Garcia Plaza	02/05/2012	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Tarde
Elias Bueno	02/03/2006	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Manhã	Giseli de Lucca Shinohara	01/02/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Elias Bueno	10/08/2010	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Tarde	Giseli Fernanda Molena	02/03/2018	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Tarde
Elidiani Costa Izidorio	01/02/2005	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã	Gislaine Cristina Pavão	09/04/2012	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde
Elidiani Costa Izidorio	01/08/2007	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Tarde	Gizele Dote Martins	07/10/2002	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã
Elisabete Rossetto	01/03/2007	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Gizele Dote Martins	01/02/2006	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Elisandra Ap. C. Pereira	15/02/2006	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde	Grazielle P. Marques Demori	02/05/2006	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Elisângela Celio	03/10/2005	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde	Grazielle P. Marques Demori	15/03/2010	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde
Elisângela F. de O. Fernandes	01/02/2006	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã	Grazieli Aparecida C. Laurenti	14/05/2008	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Manhã
Elisângela Lopes de Albuquerque	01/03/2002	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde	Grazieli Aparecida C. Laurenti	02/05/2012	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Tarde
Emanuela Rodrigues Amorin	01/02/2005	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã	Grazieli de Fatima Serenini	09/04/2012	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã
Emanuela Rodrigues Amorin	01/02/2007	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Tarde	Helena L. De Souza Martins	10/03/2009	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde
Eva Ferreira Lopes	12/09/2005	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Ildman Berbert da Silva Santos	01/02/2006	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Fabiana Cristina Nery Cavalari	09/06/2003	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã	Ildman Berbert da Silva Santos	15/03/2010	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde
Fabiana Cristina Nery Cavalari	01/08/2007	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Tarde	Ilma de Moraes do Nascimento	09/04/2012	Esc. Mun. Lúcia Moro	Manhã
Fabiana Cristina Santos Vieira	02/03/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Ilza Marques Piza de Souza	01/03/2002	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Fabiana Fernandes F. Campiotto	15/02/2006	Esc. Mun. Lucia Moro	Tarde	Ines Aparecida Macedo	12/09/2005	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Fabiana Regina Ruiz Regis	04/03/2002	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã	Ines Aparecida Macedo	02/05/2011	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde
Fabiana Soares V. Fernandes	15/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Iraci Cruz dos Santos Covre	10/05/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Fernanda M. Moro Teixeira	17/08/2009	Esc. Mun. Cecília Sato	Tarde	Irlanes Sandaniel Mattar	08/03/2004	Esc. Mun. Cecília Sato	Manhã
Franciane L. Favoretto Teruel	11/08/2014	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde	Isabel Cabrera Maia	06/08/2007	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã
Franciane Maria dos Santos	18/06/2018	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Tarde	Isabel Cristina M. de Almeida	01/03/2002	Esc. Mun. Cecília Sato	Tarde
Franciany Milani Alvares	02/05/2012	Esc. Mun. Lúcia Moro	Manhã	Ivone Aparecida Delantonia	16/10/2006	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Franciele Alves Gonçalves	16/09/2013	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Manhã	Ivone Negri de Lima	02/04/2018	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã
Franciele Maniero	15/02/2006	Esc. Mun. Jorge Moreira	Manhã	Jacira Gomes de Oliveira	12/06/2002	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Franciele Silva Meira	17/08/2009	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde	Janaina Vieira Camacho	14/04/2008	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã



Jane Eire dos Santos	12/09/2005	Esc. Mun. Vicente Machado	Noite	Leticia Carneiro Côrtes	15/02/2018	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde
Jane Eire dos Santos	15/03/2010	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã	Lilian Gaievski Gomes	16/02/2004	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde
Jane Santana	02/03/2018	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde	Livia Maria Cartapati Mendes	01/02/2006	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Manhã
Janeslaine Ruiz Nicoli	06/02/2017	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Tarde	Lorraine de Rezende Raimundini	18/04/2011	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã
Jansley G. A. Silva Russinholi	12/09/2005	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Tarde	Lorraine de Rezende Raimundini	09/03/2015	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde
Jaqueline de Oliveira Roque	18/06/2018	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã	Lucelia Aparecida dos Santos	15/02/2006	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã
Jéssica Trugilio Ribeiro Sequinel	14/05/2018	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde	Lucia A. Da Silva Morales	10/08/2010	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde
Joice Fernandes D. Silva	01/02/2006	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde	Luciana Alves Teixeira Taiete	11/05/2009	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Jose Venilson Rocha	01/03/2002	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã	Luciana Alves Teixeira Taiete	02/04/2018	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Josiane Martins Barrim	02/05/2006	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Luciane Henrique	28/07/1997	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Josilaine Cristina da Silva	09/06/2003	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde	Luciane Henrique	15/03/2010	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde
Josilaine Cristina da Silva	03/10/2005	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã	Lucilene Coelho Alves	01/03/2002	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde
Juliana Balancieri Celestino	01/09/2014	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Tarde	Lucinei Simoes Manzotti	01/08/2002	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Manhã
Juliana Cecilia Ouverney Silva	02/05/2012	Esc. Mun. Lucia Moro	Tarde	Lucinea Demori S. Mantovanini	05/03/2002	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã
Juliana de Sousa Rocha Paulucci	02/05/2012	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Manhã	Luzia Lavanholi	01/10/2008	Esc. Mun. Liomar Gomes	Manhã
Juliana de Sousa Rocha Paulucci	02/03/2018	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde	Luzia Luciana Fonseca Bortolato	01/02/2007	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Tarde
Juliana Pereira da S. Moreira	11/03/2002	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã	Luzimar Luzia Ribeiro de Barros	10/03/2009	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Juliana Pereira da S. Moreira	12/09/2005	Esc. Mun. Cecilia Sato	Tarde	Madalena Andriolli Franzoia	01/03/2002	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Tarde
Juliana Piovesan Vieira	12/09/2005	Esc. Mun. Cecilia Sato	Manhã	Mara Andréa Catelan	03/05/2004	Esc. Mun. Lucia Moro	Tarde
Juliana Turetti Romeiro Peruci	01/04/1996	Esc. Mun. Ovidio Franzoni	Manhã	Marcela Bessani Mezavilla	16/05/2012	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde
Juliana Turetti Romeiro Peruci	01/03/2004	Esc. Mun. Ovidio Franzoni	Tarde	Marcia Aparecida Martins	01/02/2005	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Karina Soares Oliveira	01/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Marcia Cristina Dalarme	01/03/2007	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde
Katia David Carmicelli Cardozo	07/10/2002	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã	Marcia Cristina Dalarme	15/03/2010	Esc. Mun. Liomar Gomes	Manhã
Katia David Carmicelli Cardozo	11/04/2011	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Marcia Gomes dos Santos Roma	01/02/2006	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Manhã
Keley Lorena Mendes Melluzzi	10/03/2011	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Marcia Gomes dos Santos Roma	15/03/2018	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde
Kely Cristina R. Jacomini Souza	05/03/2012	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Tarde	Marcia Laurenti Cardoso	01/04/2013	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã
Kenia Patricia Marques O. Vieira	12/03/2012	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã	Marcia Regina de Souza Silva	12/09/2005	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde
Kenia Virginia Prandini Dias	06/11/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Marcia S. Ribeiro Nascimento	19/09/2005	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã
Kerlen Cristina Machado	01/08/2011	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã	Marcia S. Ribeiro Nascimento	04/04/2017	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Tarde
Keyla Christiane Farina	07/02/1994	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde	Margareth Vieira Moreno Romano	16/02/2004	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Keyla Christiane Farina	10/03/2011	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã	Maria A. Szolomicki Simoni	19/09/2005	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã
Leila Cristina C. B. da Graça	01/03/2002	Esc. Mun. Liomar Gomes	Manhã	Maria Aparecida do Nascimento Martin	01/03/2002	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã
Leilane de Oliveira S. Bruno	17/08/2009	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã	Maria Daniele da Silva Buzinaro	04/05/2015	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde
Leilane de Oliveira S. Bruno	12/03/2012	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Maria do Carmo Silva Batista	11/08/2004	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã





Maria Doraci Callegari Zanco	01/02/2007	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã	Monica C. Malaco Francisco	11/08/2014	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde
Maria Doraci Callegari Zanco	01/10/2014	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde	Neiva Vicente de O. Silva	01/03/2002	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Maria Eliane de S. Bergamasco	28/07/1997	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã	Neiva Vicente de O. Silva	08/03/2004	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Maria Elizabete dos Santos	01/08/2002	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã	Neiza Mara Rigoldi	01/02/2006	Esc. Mun. Lúcia Moro	Manhã
Maria Elizabete dos Santos	01/07/2008	Esc. Mun. Cecília Sato	Tarde	Neiza Mara Rigoldi	09/04/2012	Esc. Mun. Lúcia Moro	Tarde
Maria Eluiza Avigo Silverio	01/02/2006	Esc. Mun. Lucia Moro	Manhã	Neria Regina dos S. Pereira	02/08/1993	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde
Maria Eluiza Avigo Silverio	10/03/2011	Esc. Mun. Lucia Moro	Tarde	Neura Terezinha C. Bacarin	01/03/2002	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã
Maria Jaqueline R. Guedine	12/03/2012	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde	Nilva Galvão Ladeira	10/03/2009	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Maria José de Camargo Furlan	14/05/2018	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã	Nilza Aparecida dos Santos	15/02/2006	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Maria José Monteiro de Castro	12/09/2005	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã	Olga Aparecida Sanna Castilho	15/03/2010	Esc. Mun. Cecília Sato	Manhã
Maria Lucia da Silva	10/03/2009	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Oriana C. F. Leite da Silva	01/03/2002	Esc. Mun. Cecília Sato	Manhã
Maria Patricia Nicodemo	15/03/2018	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde	Osilia Chiconato Rossi	17/08/2009	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde
Maria Rosa Gimenes Escame	14/08/2008	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde	Ozanete Pereira Lima Penga	15/04/2013	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde
Maria Tereza Beluco	03/08/1981	Esc. Mun. Vicente Machado	Noite	Ozelia Mercedes Luque	20/08/2004	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Mariluce Ramos Barela	01/10/2002	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Priscila Aparecida Santiago Marchini	04/06/2018	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Mariluce Ramos Barela	15/03/2010	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Regilaine Aparecida Rosa	01/07/2008	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Marineusa Santiago Crizol	19/09/2005	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Regilaine Aparecida Rosa	05/03/2012	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde
Marley Albanes de Freitas	06/02/2006	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã	Renata Andreia Nery Panucci	01/02/2005	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Marlisete Martins Batista	15/03/2018	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde	Renata Andreia Nery Panucci	01/02/2007	Esc. Mun. Lucia Moro	Tarde
Mauro Cezar de Oliveira	02/08/1993	Esc. Mun. Lúcia Moro	Manhã	Rita de Cássia Felipe	02/04/2018	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Mauro Cezar de Oliveira	02/05/1996	Esc. Mun. Lúcia Moro	Tarde	Rodrigo Amadeu Foganholo	03/10/2005	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde
Meire de C. Amaro Somensi	15/02/2006	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Manhã	Romilda Borges F. Martins	01/09/1993	Esc. Mun. Liomar Gomes	Manhã
Meire T. Ramires de Oliveira	19/09/2005	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Rosa Alves Pimenta Luca	15/02/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Meire T. Ramires de Oliveira	15/03/2010	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Rosa Maria dos Anjos Tomazetto	06/02/2006	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Michela Rolim de Oliveira	01/04/1996	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Manhã	Rosangela de Oliveira Grandisoli	16/02/2004	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Michela Rolim de Oliveira	01/08/2002	Esc. Mun. Lucia Moro	Tarde	Roseli Aparecida Oliveira Conte	05/03/2007	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã
Michele Bessani	01/02/2007	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Manhã	Roseli Souza de Faria Goldin	10/03/2009	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Michele Bessani	02/03/2018	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde	Rosilda Naves da Silva Lucio	05/05/2008	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã
Micheli Brabo Viana	01/06/2015	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierrez	Tarde	Rosilda Naves da Silva Lúcio	15/03/2010	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Micheli Domenech de Paula	16/05/2016	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã	Rosilene Ferreira Rodrigues	22/04/2018	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Milene M. Bueno Andreassa	08/04/2013	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Manhã	Rosimeire de Paula T. Lima	01/02/2007	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Manhã
Milene Macedo de Moraes	15/03/2010	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Rozilene Ardenghi Souto	15/03/2010	Esc. Mun. Cecília Sato	Manhã
Miryan Cassia Aguilera Machado	04/11/2004	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde	Rozilene A. de C. Cabelleira	10/03/2009	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Manhã
Monica C. Malaco Francisco	14/05/2013	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã	Ruth Aparecida Pepa Penasso	02/05/2011	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde



Saete Aparecida Martins Braz	01/02/2006	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Sirleni Ines Silveira Avanci	01/03/2007	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Sandra Domingues Pereira Viana	15/09/2014	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde	Solange Leonarde Barrim	16/02/2006	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Sandra Locatelli Português	17/02/1997	Esc. Mun. Liomar Gomes	Manhã	Sonia C. Mascari da Silva	01/02/2006	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã
Sandra Locatelli Português	01/03/2002	Esc. Mun. Cecilia Sato	Tarde	Sonia C. Mascari da Silva	09/03/2015	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde
Sandra Mara Mackincs	16/02/1994	Esc. Mun. Lúcia Moro	Manhã	Sonia Mara Amaral	02/03/2018	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde
Sandra Mara Mackincs	01/02/2006	Esc. Mun. Lúcia Moro	Tarde	Sueli Falcione Moreira	14/06/2004	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde
Sandra Mara Vicente Nardo	11/03/2002	Esc. Mun. Liomar Gomes	Tarde	Sueli Marinato de Jesus	10/03/2011	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã
Sandra Regina Alves dos Santos	15/02/2018	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde	Suely Rosely Leila M Rodrigues	01/03/2002	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Sandra Regina Alves dos Santos	01/09/2011	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã	Sulania Torres Braga de Oliveira	01/02/2006	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde
Sheila Cristina Pedroso	06/02/2017	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Tarde	Tatiana R. De Souza Casado	10/03/2009	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Shirley Scomparin	09/03/2015	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Tarde	Tatiana R. De Souza Casado	04/05/2015	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Manhã
Shirley Scomparin	01/02/2006	Esc. Mun. Lúcia Moro	Manhã	Tatiana Sartti Latorre	01/02/2006	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Silmara Aparecida dos S. Campagnoli	01/03/2002	Esc. Mun. Cecilia Sato	Manhã	Telma Pereira Mota	09/04/2012	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Silmara Aparecida dos S. Campagnoli	16/02/2004	Esc. Mun. Cecilia Sato	Tarde	Tereza Pastan Bulla	22/04/2004	Esc. Mun. Castro Alves	Manhã
Silvana Aparecida Gnann Gomes	12/09/2005	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Thais Nayara Alves D. Almeida	18/05/2009	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã
Silvana Aparecida Guietti	15/03/2010	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde	Thais Nayara Alves D. Almeida	09/04/2012	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde
Silvana Bonfante Greco	04/03/2002	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde	Valeria de Fatima C. Maragon	12/03/2012	Esc. Mun. Lucia Moro	Manhã
Silvana H. Gallo Amorim Pinto	10/03/2009	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Manhã	Valquiria Aparecida de Souza	10/03/2003	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Silvana H. Gallo Amorim Pinto	15/08/2016	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Valquiria Aparecida de Souza	03/05/2004	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde
Silvana Lemos Oliveira Couto	28/07/1997	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde	Valquiria Charles da Silva	25/05/2004	Esc. Mun. Jorge Moreira	Tarde
Silvana Lemos Oliveira Couto	01/08/2002	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã	Vanderleia Aranda L. Da Silva	09/04/2012	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã
Silvana Reginato Faria	10/03/2009	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã	Vanderleia Gouveia Santos	10/03/2011	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã
Silvanete Ierezinha Kmiecik	12/09/2005	Esc. Mun. Ovidio Luiz Franzoni	Tarde	Vanea Fruck A. Monteiro	01/02/2007	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Manhã
Silvia Aparecida Tureta Silva	07/02/1994	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã	Vanessa de Oliveira Fernandes	12/03/2012	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Manhã
Silvia Aparecida Tureta Silva	24/10/1996	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Vania Gonçalves P. Nascimento	12/09/2005	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã
Silvia Mazzarão Jacomini	01/03/2007	Esc. Mun. Castro Alves	Tarde	Vania Regina Rossi Vieira	15/02/2006	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã
Simone Cristina Novo Ferreira	07/02/1994	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Manhã	Vania Regina Rossi Vieira	10/03/2011	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde
Simone Cristina Novo Ferreira	22/05/2006	Esc. Mun. Gonçalo Moreno Gutierres	Tarde	Vanusa Caldeira Lopes Serra	01/02/2006	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Manhã
Simone H. P. Albuquerque Gomes	02/08/1993	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Vanusa Caldeira Lopes Serra	10/08/2010	Esc. Mun. Lidia Usuy Ohi	Tarde
Simone Liebl Moreira	18/04/2013	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	Tarde	Vera Lúcia Agostini Souza	07/10/2002	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Manhã
Simoni Aparecida Janke Sttoco	15/03/2010	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde	Vera Lúcia Agostini Souza	15/03/2018	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Tarde
Sirlei de Lima da Cruz	04/06/2018	Esc. Mun. Paula Dreer Nogueira	Tarde	Vera Lucia Souto Franciscato	15/03/2010	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã
Sirlei Pereira de Souza	10/03/2009	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Manhã	Vilaine A. Bronzi da Silva	01/06/2006	Esc. Mun. Vicente Machado	Manhã
Sirlei Pereira de Souza	11/04/2011	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	Tarde	Vilma A. Santiago Crizol Pedralli	02/04/2018	Esc. Mun. João Bueno de Godoy	Tarde



Vilma Ettore	15/03/2010	Esc. Mun. Liomar Gomes	Manhã
Vinicius Adriano de Freitas	12/03/2012	Esc. Mun. Lucia Moro	Tarde
Viviani Cristina V. Oliveira	02/08/1993	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã
Viviani Cristina V. Oliveira	01/08/2002	Esc. Mun. Dom João Bosco	Tarde
Viviani de Figueiredo Farias	16/05/2012	Esc. Mun. Maria Montessori	Manhã
Viviani de Figueiredo Farias	14/05/2018	Esc. Mun. Maria Montessori	Tarde
Waldislaine B. Espoladore	02/04/2009	Esc. Mun. Vicente Machado	Tarde
Zamir Borges Martins	01/04/1996	Esc. Mun. Jorge Moreira da Silva	Tarde
Zilma Lehmckuhl de Lima	02/08/1993	Esc. Mun. Dom João Bosco	Manhã
Zulmira Quintanilha Moreira	12/03/2007	Esc. Mun. Jorge Moreira	Manhã

**ANEXO – III: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

NOME	ADMISSÃO	ESCOLA	TURMO MANHÃ (TURMAS)	TURNO TARDE (TURMAS)
Afonso Celso	04/04/2016	Esc. Mun. Jorge Moreira	2	6
Abrijo Junior	09/05/2016	Esc. Mun. Gonçalves	7	1
Dagostin	10/06/2019	Moreno Gutierrez	---	8
Andressa Jacomini	10/06/2019	Esc. Mun. Castro Alves	---	8
Menezes Osório	04/04/2016	Esc. Mun. Maria Montessori	4	4
Bianca Vichiato	18/04/2016	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	8	---
Gama	17/02/2020	Esc. Mun. Lucia Moro	---	8
Alexandre Monteiro	04/04/2016	Esc. Mun. Castro Alves	8	---
Cleberson Rogerio	04/04/2016	Esc. Mun. Castro Alves	8	---
Leonardo da Silva	04/04/2016	Esc. Mun. Lidia Usuy	---	7
Cleverson de	04/04/2016	Esc. Mun. Lidia Usuy	4	4
Bairros Ferraz	04/04/2016	Esc. Mun. Lidia Usuy	4	4
Danile Goulart	04/04/2016	Esc. Mun. Lidia Usuy	4	4
Buosi	04/04/2016	Esc. Mun. Jardim Ohi	4	4
Douglas Possavati da Silva	04/04/2016	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	5	3
Erin Ayako	04/04/2016	Esc. Mun. Vicente Machado	5	3
Medeiros Hirata	15/06/2020	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	5	3
Fabiano José	04/04/2016	Esc. Mun. Castro Alves	8	---
Pizani	04/04/2016	Esc. Mun. Gonçalves	4	4
Fabieli Fátima de Oliveira	04/04/2016	Esc. Mun. Gonçalves	4	4
Fernanda Herran	04/04/2016	Esc. Mun. Gonçalves	4	4
Fernandes	17/02/2020	Esc. Mun. Dom João Bosco	5	3
Glauce Pertenella	04/04/2016	Esc. Mun. Maria Montessori	4	4
Granzotto	04/04/2016	Esc. Mun. Maria Montessori	4	4
Jefferson Donizete	04/04/2016	Esc. Mun. Maria Montessori	6	2
Frediani Prado	04/04/2016	Esc. Mun. Cecília Sato	3	5
José Luiz Sardeto	01/08/2016	Esc. Mun. Dom João Bosco	8	---
José Claudio dos Passos	04/04/2016	Esc. Mun. Jardim Aeroporto	4	4
Luciana Pessôa	04/04/2016	Esc. Mun. General Ernesto Geisel	2	5
Camara	04/04/2016	Esc. Mun. Vicente Machado	4	4
Manuella Kalissa	04/04/2016	Esc. Mun. Vicente Machado	1	6
Teodoro Oliveira	04/04/2016	Esc. Mun. Ovidio Luiz	1	6
Marcio Delavay dos Santos	17/06/219	Esc. Mun. João Bueno	6	2
Mario Augusto de	02/05/2017	Esc. Mun. Paula Dreer	6	2
Michele Silvia	09/03/2020	Esc. Mun. Paula Dreer	6	2
Soares	04/04/2016	Esc. Mun. Dom João Bosco	4	4
Rodrigo Torres	09/02/2017	Esc. Mun. Dom João Bosco	4	4
Foregato	09/03/2020	Esc. Mun. Dom João Bosco	4	4
Sabrina Lima de Oliveira	04/04/2016	Esc. Mun. Dom João Bosco	4	4
Thiago Barbosa da Silva	04/04/2016	Esc. Mun. Dom João Bosco	4	4

**ANEXO – IV: EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS**

NOME	ADMISSÃO	ESCOLA	TURNO
Adriana Alexandre	05/03/2012	CMEI Ivani de Gomes Casotti	Manhã
Azevedo	01/10/2014	CMEI Ana Jacinta Teixeira	Tarde
Adrieli Gomes de Moraes	13/05/2013	CMEI Pequeno Principe	Manhã
Alessandra Serafim	09/02/2015	CMEI Dona Flor	Tarde
Aline Ferreira	02/05/2013	CMEI Criança Feliz	Tarde
Almi Garbelini	02/05/2012	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	Tarde
Aliny Francielli M. Machado	01/08/2012	CMEI Criança Feliz	Tarde
Silva	02/05/2013	CMEI São Francisco de Assis	Tarde
Ana Claudia Cavalcante da Silva	09/04/2012	CMEI Maria Testa Rodrigues	Manhã
Cleusa de Moraes	01/09/2015	CMEI Ivani de Gomes Casotti	Manhã
Cristiane Eudaly de Souza	10/03/2014	CMEI São Francisco de Assis	Tarde
Daniay Ramos da S. C. de Almeida	16/11/2011	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	Manhã
Darlene dos Santos R. Carvalho	05/03/2012	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	Manhã
Dayane de Oliveira	18/07/2011	CMEI Professora Helena Cioffi	Manhã
Fabiana Soares Valera	13/02/2012	CMEI Criança Feliz	Manhã
Jane Santana	09/02/2015	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	Tarde
Jaqueline Alves do Nascimento	09/04/2012	CMEI Criança Feliz	Tarde
Josiane Andréia N. da S. Pachieri	09/04/2012	CMEI João e Maria	Manhã
Julia De Fátima Silva Fernandes	09/04/2012	CMEI João e Maria	Manhã

Keila Cristina de Souza Vicente	09/02/2015	CMEI João e Maria	Tarde
Lilian Flávia Miranda de Oliveira	13/02/2012	CMEI Dona Flor	Manhã
Lourdes Aparecida Luquete	02/05/2013	CMEI Ivani de Gomes Casotti	Tarde
Lucinei Aparecida Corte da Silva	05/03/2012	CMEI Dona Flor	Tarde
Luzia Brasi Belê	10/03/2011	CMEI Ivani de Gomes Casotti	Tarde
Marcia Cristiana A. da S. Machado	01/08/2012	CMEI Dona Flor	Tarde
Maria Cristina Buzato Moreno	20/10/2014	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	Tarde
Maria Izabel De Oliveira Santi	02/05/2012	CMEI João e Maria	Tarde
Michel Brabo Viana	18/03/2013	CMEI Ana Jacinta Teixeira	Manhã
Michelle Fusco	02/05/2013	CMEI Ana Jacinta Teixeira	Manhã
Miriam Aparecida G. Fernandes	22/10/2012	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	Tarde
Mônica Oliveira Santos	09/02/2015	CMEI Criança Esperança	Tarde
Nilya Antunes	13/02/2012	CMEI São Francisco de Assis	Tarde
Nilza Regina dos Santos	09/02/2015	CMEI São Francisco de Assis	Manhã
Patricia Akemi Dias Yasoyama	09/03/2015	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	Tarde
Rosilene Ferreira Rodrigues	13/02/2012	CMEI Pedrinho e Narizinho	Manhã
Silvana Evangelista Dias	08/07/2013	CMEI Ivani de Gomes Casotti	Tarde
Sirlene da Silva Souza	09/02/2015	CMEI Ana Jacinta Teixeira	Tarde
Suzana Meneghin Nunes	12/04/2013	CMEI São Francisco de Assis	Tarde
Tatiane Rodrigues Dos Santos	09/02/2015	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	Tarde
Valdineia Rodrigues dos S. Oliveira	18/03/2013	CMEI Dona Flor	Tarde
Vanessa Marisna Lanes	12/03/2012	CMEI Pedrinho e Narizinho	Manhã
Yasmin Castro	09/02/2015	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	Tarde

**ANEXO – V: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**

NOME	ADMISSÃO	ESCOLA	TURNO
Adriana de Oliveira Farias	12/05/2014	CMEI Criança Feliz	
Adriana dos Santos	09/04/2012	CMEI Dona Flor	
Adriana Novo Pimentel	04/04/2016	CMEI Criança Feliz	
Adriana Pereira da Silva dos Anjos	09/03/2015	CMEI Dona Flor	
Ana Maria Amancio de Souza	05/08/2019	CMEI Professora Helena Cioffi	
Alaides Pereira da Silva Gimenes	02/02/2009	CMEI Criança Feliz	
Alessandra Aparecida Palladini Sales	01/07/2013	CMEI Dona Flor	
Aliete Mendonça da Silva	08/10/2012	CMEI São Francisco de Assis	
Aline Patricia Cabrini Macedo	01/09/2013	CMEI Dona Flor	
Aline Maria Fariñas Fernandes	21/05/2013	CMEI Professora Helena Cioffi	
Ana Cecília Azevedo	04/04/2016	CMEI Ivani de Gomes Casotti	
Ana Paula Martins Mira	20/05/2019	CMEI João e Maria	
Andreia Cabral de Oliveira	02/02/2010	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Andreia Cristina Fleck Da Silva	13/02/2012	CMEI Professora Helena Cioffi	
Andreia Pinheiro da Silva	09/02/2015	CMEI Criança Feliz	
Andressa Ramos Costa	09/02/2015	CMEI Criança Feliz	
Angela Cristina dos Nascimento Pereira	21/03/2016	CMEI Ivani de Gomes Casotti	
Angélica Brito Paulino Esteves	09/02/2015	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Antônia Correa Gabaron	07/03/2016	CMEI Ivani de Gomes Casotti	
Aparecida Afonso Santos Carvalho	09/04/2012	CMEI Ivani de Gomes Casotti	
Aparecida dos Santos Lopez	04/04/2016	CMEI Criança Feliz	
Aparecida Ramos da Silva Santos	18/04/2016	CMEI Criança Esperança	
Arefhuza de Azevedo Souza Leite	02/07/2013	CMEI Ivani de Gomes Casotti	
Beatriz Peres Leite Turetta	06/05/2019	CMEI Professora Helena Cioffi	
Bernadete Moraes Neri	02/07/2009	CMEI São Francisco de Assis	
Beroni Dutra dos Santos Ferreira	01/03/2010	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	
Camila Fernanda Piva	02/03/2015	CMEI Criança Feliz	
Camila Alves de Araújo	05/03/2012	CMEI Dona Flor	
Camila Alves de Oliveira	03/11/2009	CMEI Pedrinho e Narizinho	
Carla Beatriz Alves Fogassa	11/06/2012	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	
Carla Bianca Garboza	09/02/2015	CMEI Dona Flor	
Cassilda Favero Roselindo	02/04/2009	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	
Claudia Moreira da Silva Schleiss	01/10/2013	CMEI Dona Flor	
Claudia Regina de Souza Lauton	07/04/2013	CMEI São Francisco de Assis	
Cristiane Cavalari Auerbach	02/02/2009	CMEI Pequeno Principe	
Daiane Patricia Costa	13/04/2015	CMEI Dona Flor	
Daniela Oliveira Santos	17/06/2019	CMEI Professora Helena Cioffi	
Danielle Brito de Andrade Pizani	12/04/2010	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Danielli Saretta de Carvalho	20/05/2019	CMEI Professora Helena Cioffi	
Dayane Aline de Sousa	03/04/2017	CMEI Ivani de Gomes Casotti	
Dayvis Stephanie Vieira Silva	03/04/2017	CMEI Pequeno Principe	
Dilma Batista de Souza Hilano	09/02/2015	CMEI São Francisco de Assis	
Dyane Santana Veiga	10/02/2014	CMEI Pequeno Principe	
Edcarla Alves Pastor	10/02/2014	CMEI Dona Flor	
Edcarla Alves Venancio	09/02/2015	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	
Edilaine Aparecida Jordão de Avelar	17/06/2019	CMEI João e Maria	
Edilaine Aparecida Pereira	18/04/2016	CMEI Criança Feliz	
Edineide de Oliveira Moraes Marques	03/07/2016	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Edna Aparecida Lima	16/05/2016	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	
Elaine Cristina Silva Griggio	01/03/2017	CMEI João e Maria	
Elaine de Oliveira Corsi	10/03/2014	CMEI Dona Flor	
Elaine Gomes Moreira	09/02/2010	CMEI Pedrinho e Narizinho	
Elaine Kelli Ranzio Almeida	13/10/2014	CMEI Pedrinho e Narizinho	
Eliana de Santana Borges	09/02/2015	CMEI Dona Flor	
Srazerepci			
Eljana dos Santos Anaconi	09/02/2015	CMEI Criança Esperança	
Eljane Moreira da Silva Pontali	04/05/2015	CMEI Dona Flor	
Eljane Patricia Testa Da Silva	18/05/2009	CMEI Pedrinho e Narizinho	
Eljane Sueli Fontoura do Carmo	05/06/2017	CMEI Maria Testa Rodrigues	
Eljani Agostinho Valim	02/03/2015	CMEI Pedrinho e Narizinho	
Eliete de Bitencourt	02/06/2014	CMEI Criança Esperança	
Elizabeth Aparecida de Carvalho	02/03/2015	CMEI Maria Testa Rodrigues	
Parisi			
Eloisa Cristina Biasoli da Cunha	06/04/2009	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	
Evandir Pereira Lima Luna	03/07/2016	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Fabiana Cruz Teixeira	01/09/2014	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Fabiana de Moura Pereira	10/06/2013	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	
Marcato			
Fabiana Marcelino Bueno da Silva	12/05/2014	CMEI Professora Helena Cioffi	
Fabricia de Oliveira Zucon	04/04/2016	CMEI Criança Feliz	
Fátima Ferreira Berrani	10/06/2013	CMEI Professora Helena Cioffi	
Fátima Sepúlveda Candido	13/02/2012	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	
Fernanda Cano Marques	20/05/2019	CMEI Professora Helena Cioffi	
Fernanda Cristina de Souza	09/02/2015	CMEI Dona Flor	
Pedrao			
Fernanda dos Santos Werner	02/09/2013	CMEI Criança Feliz	
Flavia Elisa Machinis	13/02/2012	CMEI Dona Flor	
Francieli Nunes Pina Moreno	02/02/2009	CMEI Dona Flor	
Geisene Fernanda de Oliveira da Silva	05/06/2017	CMEI João e Maria	
Gláucia de Fatima Sartori	20/05/2019	CMEI Professora Helena Cioffi	
Giselle Cintia Soares	09/05/2016	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Giselle dos Santos Silva Faria	05/06/2017	CMEI João e Maria	
Gizeli Alburni Lot	02/05/2012	CMEI Pequeno Principe	
Gleice Nara Rocha Dutra Alencar	05/06/2017	CMEI Pequeno Principe	
Graziana de Souza dos Anjos	05/06/2017	CMEI Maria Testa Rodrigues	
Graziane Marchi de Moraes	09/02/2015	CMEI Ivani de Gomes Casotti	
Havila José Gonçalves da Silva Santos	24/08/2015	CMEI Ivani de Gomes Casotti	
Heliana da Silveira Guesso	12/05/2014	CMEI Criança Feliz	
Ines Maria dos Santos Busegum	02/02/2013	CMEI Professora Helena Cioffi	
Isabel Cristina Brunel	01/02/2010	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Isabela Mazatto	05/06/2017	CMEI João e Maria	
Izabel Cristina Micheline Pizani	03/04/2017	CMEI Pequeno Principe	
Izamilde Sanguino Franco Da Silva	01/07/2008	CMEI Maria Testa Rodrigues	
Delorgeci			
Jane Valensola de Oliveira	02/05/2012	CMEI Aíde Eugênio Biazzi	
Janeice Coelho Bagestero De Souza	11/05/2009	CMEI João e Maria	
Jessyka Franciny Panagio Silva	07/03/2016	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	
Jocilene dos Santos	12/05/2014	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	
Jaqueline Pivetta Felix	13/02/2012	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira	
Jessyka Franciny Panagio Silva	07/03/2016	CMEI Ana Jacinta Teixeira	
Jocilene dos Santos	12/05/2014	CMEI Maria Testa Rodrigues	





Jose Carlos Crepaldi	10/04/2017	CMEI Professora Helena Cioffi
Josete Maciel Francisco Faria	09/02/2015	CMEI Professora Helena Cioffi
Josiane da Silva Teixeira	09/02/2015	CMEI São Francisco de Assis
Juliana A. N. de Moraes de Campos	04/05/2013	CMEI João e Maria
Juliana de Jesus Mangabeira	05/06/2017	CMEI Pequeno Principe
Juliana Lino da Silva Mussinato	09/05/2016	CMEI Pedrinho e Narzinho
Juliana Nogueira	01/02/2010	CMEI Dona Flor
Juliane dos Santos Pinheiro	01/02/2010	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
Katha Peternel C. Contigo Schmidt	01/02/2010	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira
Kauane Caleffi Silva Libanio	20/05/2019	CMEI Professora Helena Cioffi
Kelly Alves Cardoso	05/06/2017	CMEI Criança Esperança
Kenia Modesto de Souza Jesuiker	01/02/2010	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
Laodicea de Paulo Alves Pereira	08/02/2010	CMEI Aíde Eugênio Biazz
Larissa Florencio Vasconcelos	04/04/2016	CMEI João e Maria
Lidiane de Souza Silva	04/05/2015	CMEI Criança Feliz
Ligia Scarpato Cardoso Prezzotto	13/02/2012	CMEI Criança Feliz
Lucia Aparecida Fernandes	17/08/2009	CMEI Dona Flor
Luciana Ferreira Brito	02/02/2009	CMEI Pedrinho e Narzinho
Lucimara de Fátima Vaneti Otávio	13/02/2012	CMEI Criança Feliz
Lucimara Turetta	01/02/2010	CMEI Dona Flor
Magali dos Santos Macedo Melluzzi	02/02/2009	CMEI Pequeno Principe
Marcia Aparecida da Silva Sanches	18/05/2009	CMEI Maria Testa Rodrigues
Marcia da Silva Regina Bernabé	09/02/2015	CMEI João e Maria
Marcos Antonio G. Moreira de Souza	09/02/2015	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Maria Aparecida de Agostinho da Silva	09/04/2012	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Maria Antônia de Castro Gomes	01/02/2010	CMEI Dona Flor
Maria Cristina da Silva	13/02/2012	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Maria Cristina G. da Silva Vendramini	06/04/2015	CMEI Criança Feliz
Maria das Graças Itakura	04/04/2016	CMEI Criança Feliz
Maria de Fátima Lucio	02/07/2012	CMEI Criança Feliz
Maria Eunice Zanatta	07/06/2017	CMEI João e Maria
Maria Jose da Silva Pinto	09/02/2015	CMEI João e Maria
Maria Juliana dos Santos	03/09/2012	CMEI Pedrinho e Narzinho
Maria Luisa Candido	11/08/2014	CMEI Aíde Eugênio Biazz
Maria Luiza Andrioli	10/06/2013	CMEI São Francisco de Assis
Maria Neusa Miranda	06/06/2013	CMEI Maria Testa Rodrigues
Maria Valdeia da Silva Oliveira	09/02/2015	CMEI Dona Flor
Mariani Rezende Molinari	04/04/2016	CMEI João e Maria
Melissa Amaral Stabili Dias	09/05/2016	CMEI Professora Helena Cioffi
Miriam Alves de Souza Cuculo	05/08/2019	CMEI Criança Esperança
Miriam de Moraes Cardoso	01/05/2010	CMEI Aíde Eugênio Biazz
Mirjela		
Miriam de Souza Teixeira Moraes	10/06/2013	CMEI João e Maria
Neude Polo	02/02/2009	CMEI São Francisco de Assis
Neusa Rodrigues Nardi	07/03/2016	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
Olga Helena Glábia Nascimento	13/02/2012	CMEI Criança Esperança
Oziel Vicente de Souza	01/02/2010	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
Perceinide Andrade Alecrim	09/02/2015	CMEI Aíde Eugênio Biazz
Raquel Pereira dos Santos	04/04/2016	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
Renata Adriana Teixeira Rosa Camara	04/07/2011	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira
Renata Martinelli	10/02/2014	CMEI Dona Flor
Renata Martins	02/03/2015	CMEI Pequeno Principe
Ricardo da Silva de Oliveira	20/05/2019	CMEI Professora Helena Cioffi
Rita de Cassia Carlos Coutinho	17/06/2019	CMEI Professora Helena Cioffi
Rosalay Gepes Santos	16/05/2016	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
Rosana Stevanato Borges Nábia	01/07/2013	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira
Rosângela Francisco Vieira	04/04/2016	CMEI Criança Feliz
Rosiane Doro	20/05/2019	CMEI Professora Helena Cioffi
Rosimeire Gil Costa Luchetti	10/06/2013	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Rosinei de Oliveira	05/04/2010	CMEI Criança Esperança
Sandra Lima de Oliveira	02/06/2014	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
Sandrine Alves de Lima	18/04/2011	CMEI Professora Helena Cioffi
Sara Cecilia Gonçalves	09/02/2015	CMEI São Francisco de Assis
Selma de Macedo Anderson	09/02/2015	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Silvana Aparecida Balancieri Perassoli	13/10/2014	CMEI Pedrinho e Narzinho
Silvana Ferreira da Silva Cabral	04/04/2016	CMEI Criança Feliz
Silvana Maria Augusto Anibal	09/02/2015	CMEI Aíde Eugênio Biazz
Silvia Dos Santos Rodrigues	17/08/2009	CMEI Aíde Eugênio Biazz
Simone de Campos Bonan	01/02/2010	CMEI Professora Helena Cioffi
Sirlei Aparecida Barbosa Silva	05/06/2017	CMEI João e Maria
Solange Pereira Lima Lopes	17/08/2009	CMEI Pedrinho e Narzinho
Sonia de Oliveira Silva	05/06/2017	CMEI Ivanilde Gomes Casotti
Suzy Kellen Turra	01/03/2010	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira
Talita Lima dos Santos	09/05/2016	CMEI Maria Testa Rodrigues
Tania Dorigo	02/06/2014	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Thaísleine da Silva Moraes Rak	02/03/2015	CMEI Criança Feliz
Valéria de Lima Gonçalves	01/06/2016	CMEI Professora Helena Cioffi
Vanessa Sanay Kat Dalberto	10/06/2013	CMEI Lucia Reschetti Cerqueira
Vera Lucia Polo	07/03/2016	CMEI Maria Testa Rodrigues
Viviane Cristina Lucas dos Santos	17/08/2009	CMEI Ana Jacinta Teixeira
Zilda Marcelino de Assis	01/02/2010	CMEI Criança Feliz

mais havendo a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Juliana Cecilia Ouverney Silva

Juliana Piovesan Vieira

Rosilda Naves da Silva Lucio

## Secretaria de Assistência Social

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 20/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Assistencial e Promocional Rainha da Paz**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

Patricia Freires da Silva dos Santos

Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 21/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Sociedade de Assistência Social Beneficente, Educacional e Maternal de Cianorte**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

Daniely Cristiane Resina Ferreira

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

Jaqueline de Fátima Comar Sousa

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

### ATA Nº 04/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

#### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2021

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pela Portaria nº 54/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento nº 01/2019. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicita remanejamento e adequações no Plano de Trabalho. Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob o Processo nº 4275 em 25/03/2022, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Ração Social Serviços de Obras Sociais de Cianorte, inscrita no CNPJ 81.837.569/0001-08, mantenedora do Centro de Educação Infantil São José, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, apresentou a Terceira Versão do Plano de Trabalho, com informações que respaldam esse remanejamento e adequações, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão APROVA a alteração, pois a mesma não implica no acréscimo de valores, mas sim no remanejamento dos recursos, uma vez que devido a pandemia, houve uma economia nos valores referentes a pessoal, encargos e serviços de terceiros (água, esgoto e telecomunicações),sendo necessário remanejamento para material de consumo (material de limpeza e higiene) pois foi mais utilizado, tendo um gasto maior do que o previsto. Portanto, APROVADO a 3ª Versão do Plano de Trabalho é o parecer da Comissão. Nada



\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 22/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Cianorte - APMI**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio-natalidade, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 23/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Aldeias infantis SOS Brasil**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa Lar” para crianças e adolescentes, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 24/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã - APAE**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa Lar” para Pessoas com deficiência, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 25/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE**, com a finalidade de prestar serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 26/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Asilo São Vicente de Paulo de Terra Boa**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 27/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Recanto dos Velhinhos de Cianorte**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 28/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Programa Ação Solidária de Cianorte - PAS**, com a finalidade de prestar serviço de Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviços de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 29/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Serviços de Obras Sociais de Cianorte**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 30/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização



da Sociedade Civil denominada **Associação Beneficente Davi Muller**, com a finalidade de prestar serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

Republicado por incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 31/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Casa Betel de Cianorte**, com a finalidade de prestar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

Republicado por incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 32/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Casa da Sopa Allan Kardec**, com a finalidade de prestar serviço de Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifica o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos

assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 33/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Casa Ester**, com a finalidade de prestar serviço de acolhimento as Pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, para adultos do sexo Feminino, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira

\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa

\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa

\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos

\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait

**Republicado por incorreção**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO  
TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE  
CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 34/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Beneficente Davi Muller**, com a finalidade de prestar serviço de acolhimento às Pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias.





Subscrevem-se os membros da Comissão.

membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

Cianorte, 06 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait  
Republicado por incorreção\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait  
Republicado por incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de colaboração nº 35/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Comunidade Bethânia - "Recanto Cianorte"**, com a finalidade de prestar serviço de acolhimento as Pessoas com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como Comunidades Terapêuticas, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait  
Republicado por incorreção

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Colaboração nº 01/2022, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação do Deficiente de Cianorte - ADFIC**, com a finalidade de prestar Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos, assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/PREFEITURA**  
**DO MUNICÍPIO DE CIANORTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**CIVIL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria realizada por meio do Termo de Fomento nº 03/2021, entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte - APAE**, com a finalidade de prestar serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, considerando as ações de acompanhamento e fiscalização, tendo realizado monitoramento in loco, verificando o cumprimento das metas e objetivos assim como o plano de aplicação contido no Plano de Trabalho e considerando o Relatório Técnico do gestor da parceria HOMOLOGA o referido relatório e parecer. A tempo, salienta-se que o membro Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente, pois se encontra em período de férias. Subscrevem-se os membros da Comissão.

Cianorte, 06 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira\_\_\_\_\_  
Renata Francielle Moreira Peruci Ecks\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa\_\_\_\_\_  
Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa\_\_\_\_\_  
Patricia Freires da Silva dos Santos\_\_\_\_\_  
Fernanda de Moraes Carvalho Tait  
Republicado por incorreção

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**  
**PORTARIA Nº 032/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IX, a, do Regimento Interno;

Considerando que na Sessão Ordinária realizada em 28/03/2021 foi apresentado e aprovado o Requerimento nº 712/2021 em que solicita a abertura de Comissão de Inquérito para apurar eventuais irregularidades sobre vendas, ausência de pagamentos de impostos, construções em áreas institucionais e áreas públicas do Município de Cianorte, nos últimos 20 (vinte) anos, conforme indícios apresentados;

Considerando que na Sessão Ordinária de 04/04/2022 foram indicados os 3 (três) membros para formarem a Comissão de Inquérito;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear os Vereadores Thiago Aparecido de Siqueira Fontes, Rodrigo



Aparecido Rezende e Afonso Sergio Lima para compor Comissão de Inquérito para investigar eventuais irregularidades sobre vendas, ausência de pagamentos de impostos, construções em áreas institucionais e áreas públicas do Município de Cianorte, nos últimos 20 (vinte) anos.

**Art. 2º** A Comissão nomeada elegerá entre si o Presidente, Relator e Membro e poderá praticar todos os atos que julgar necessários para o fiel desempenho de sua finalidade.

**Art. 3º** Fica estipulado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para execução dos trabalhos e apresentação de Relatório Final por meio de projeto de Resolução ou Decreto Legislativo apontando as medidas cabíveis, submetendo-o à deliberação do Plenário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 12 de abril de 2022.

Wilson Luiz Peres Pedrão  
Presidente



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Diretoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

